



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

**LEI COMPLEMENTAR Nº 20, de 20 de Novembro de 2017**

**“EXTINGUE EMPREGO E MODIFICA  
REQUISITO DE EMPREGO PREVISTO NA LEI  
Nº 1.124, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.”**

**PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO**, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e el sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica extinto no Anexo IV, da Lei nº 1.124/10 – Cargos em Comissão, o emprego público de Diretor de Finanças e de Recursos Humanos.

**Art. 2º**- Passa a ser requisito para o emprego público de Assistente Administrativo ter Ensino Superior Completo, referência 4, acrescentando-se as seguintes atribuições:  
. alimentar os sistemas de pessoal, compras, licitação, patrimônio, recursos humanos do Tribunal de Contas do Estado e os próprios da Câmara Municipal e outros que vierem a ser criados e que digam respeito ao setor de administração;

**Art. 3º** - Acrescenta-se às atribuições de serviços gerais o seguinte:

- Realizar serviços em geral como: recebimento de materiais diversos; recebimento, entrega, separação e distribuição de correspondências e documentos; pagamentos em geral e extração de cópias;
- Atendimento de telefone e do público em geral;

**Art. 4º**- O Anexo I, da Lei 1.124/10, passa a ser o seguinte:

| REF | A        | B        | C        | D        | E        | F        |
|-----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1   | 970,00   | 1.067,00 | 1.173,70 | 1.302,80 | 1.433,08 | 1.576,38 |
| 2   | 1.067,70 | 1.173,70 | 1.302,80 | 1.433,08 | 1.576,38 | 1.734,02 |
| 3   | 1.173,70 | 1.302,80 | 1.433,08 | 1.576,38 | 1.734,02 | 1.907,42 |
| 4   | 1.302,80 | 1.433,08 | 1.576,38 | 1.734,02 | 1.907,42 | 2.098,16 |
| 5   | 1.433,08 | 1.576,38 | 1.734,02 | 1.907,42 | 2.098,16 | 2.307,98 |



*Prefeitura Municipal de Areias*  
*Estado de São Paulo*

*Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000*

|    |          |          |          |          |          |          |
|----|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 6  | 2.381,42 | 2.604,61 | 2.851,26 | 3.119,35 | 3.416,10 | 3.742,48 |
| 7  | 2.604,61 | 2.851,26 | 3.119,35 | 3.416,10 | 3.742,48 | 4.103,45 |
| 8  | 2.851,26 | 3.119,35 | 3.416,10 | 3.742,48 | 4.103,45 | 4.496,42 |
| 9  | 3.119,35 | 3.416,10 | 3.742,48 | 4.103,45 | 4.496,42 | 4.930,82 |
| 10 | 3.416,10 | 3.742,48 | 4.103,45 | 4.496,42 | 4.930,82 | 5.408,68 |

**Artt. 5º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 20 de novembro de 2017.

  
**PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por editais, na data supra.**

**JOSÉ AROLDO GONÇALVES PIMENTEL**

**Diretor de Cadastro**